

LEI Nº 5751, 16 DE OUTUBRO DE 2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$248.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Diretoria de Administração de Pessoal e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 248.800,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), a fim de atender às seguintes despesas:

01.01.	.01.122.0052.2002 - Manut. Atividades Administrativas da Câmara Municipal	
	3.1.90.09.00 - F. 003 - Salário Família.....	R\$ 3.000,00
	3.1.90.34.00 - F. 006 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 40.000,00
	4.4.90.52.00 - F. 013 - Equip. e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.04.	.04.122.0052.2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria (SEMAR)	
	3.3.90.39.00 - F. 305 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur.....	R\$ 7.000,00
02.04.01.11.331.0303.2081	- Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (DIRAD)	
	3.3.90.49.00 - F. 349 - Auxílio-Transporte.....	R\$ 170.000,00
02.09.01.27.812.0722.2151	- Manut. Atividades da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
	3.3.90.39.00 - F. 666 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 18.800,00
Total		R\$ 248.800,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01. .01.122.0052.2002 - Manut. Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - F. 011 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur..... R\$ 39.000,00

01.01. .01.122.0052.2003 - Aquisição de Veículos para a Câmara
4.4.90.52.00 - F. 014 - Equip. e Material Permanente..... R\$ 14.000,00

02.03. .04.123.0053.2060 - Manut. Atividades Administrativas da Secretaria (SEMFAZ)
3.3.90.39.00 - F. 281 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur. R\$ 7.000,00

02.02.01.15.451.1007.1004 - Implantação do Projeto de Geoprocessamento (DIPLAN)
3.3.90.39.00 - F.186 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur..... R\$170.000,00

02.09.01.27.812.0720.1037 - Construção e Conservação Quadras e Campos de Futebol
3.3.90.36.00 - F. 659 - Outros Serv. Terceiros - P.Física. R\$ 1.800,00
3.3.90.39.00 - F. 660 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur. R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00 - F. 661 - Obras e Instalações..... R\$ 7.000,00

02.09.01.27.812.0722.2151 - Manut. Atividades da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo
3.3.90.30.00 - F. 663 - Material de Consumo. R\$ 2.000,00

02.09.01.27.813.0705.2153 - Promoção de Eventos Populares
3.3.90.39.00 - F. 675 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur..... R\$ 6.000,00

Total R\$ 248.800,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2003

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM- 155/2003	15/10	Aprovado 16/10/03	Lei nº 5.751, de 16/10/03
--------------------------------	-------	----------------------	------------------------------